

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE/EDUCAÇÃO, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para vaga temporária, conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão encaminhar seus currículos para o seguinte e-mail (selecao@pbinsaude.org.br) do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE/EDUCAÇÃO, ou entregar pessoalmente no endereço abaixo relacionado, sendo imprescindível candidatar-se a vaga de interesse. A partir da data de divulgação deste edital, as candidaturas poderão ser realizadas até 12/04/2019.

Unidade	Endereço	Telefone
João Pessoa/PB	Avenida Piauí, 445 – Bairro dos Estados	(083) 3690-0808

DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência (PCD), conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá: • No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD); • Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo. • Cópia do CPF (cópia simples).

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O Processo de recrutamento e seleção será dividido nas seguintes etapas, sendo que todas possuem caráter eliminatório e podem ser realizadas em um único dia.

Etapa I – Análise Curricular.

Etapa II - Aplicação de prova de conhecimentos gerais ou específicos para todos os candidatos.

Etapa III – Entrevista pela área de Recursos Humanos.

Etapa IV – Aplicação de teste psicológico ou comportamental.

Etapa VI – Comprovação da Documentação exigida para o cargo.

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE/EDUCAÇÃO, por meio do site (www.insaude.org.br) ou publicação em jornal de grande circulação e/ou equivalente poderá alterar a ordem das etapas acima sem prévia comunicação. Será considerado aprovado o candidato que passar por todas etapas do processo seletivo.

Para classificação dos aprovados será utilizada a nota da prova específica. Em caso de empate entre candidatos aprovados, será utilizado o critério de escolaridade. Persistindo o empate, será selecionado candidato como critério a maior idade.

A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando válida a aprovação por 180 dias do processo final.

As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases/etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br

Será eliminado do processo de seleção, o candidato que:

- Usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção;
- For surpreendido ao dar ou receber auxílio na execução de atividades;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- For flagrado com qualquer material de consulta durante a realização das atividades.

Em caso de não preenchimento da eventual vaga disponibilizada aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE/EDUCAÇÃO, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

Após o preenchimento da vaga, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **180 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE/EDUCAÇÃO, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:

- I. Currículo atualizado.
- II. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- III. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho) ou comprovação por meio de declaração, atestados ou outros similares (inclusive estágio), sendo obrigatório constar o nome do cargo ou atribuições, identificação do empregador ou do contratante emitido em papel timbrado com telefone, nome, assinatura e CNPJ.
- IV. Comprovação de registro no conselho regional da classe. (para o processo admissional deve estar ativo).

O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

- I. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão;
- II. Comprovante da situação militar/RG/CPF;
- III. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- IV. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência;
- V. Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE/EDUCAÇÃO;
- VI. Ser aprovado neste processo seletivo.
- VII. Declaração do Candidato que não possui parentesco com nenhum membro do Poder Executivo Estadual.

FASE DE ADMISSÃO

Aos candidatos notificados no site do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE/EDUCAÇÃO, segue:

- I. Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação;
- II. O candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado.
- III. Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
 - a. 1 foto 3x4;
 - b. R.G.;
 - c. CPF;
 - d. Carteira de Trabalho;
 - e. Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF);
 - f. Título de Eleitor;
 - g. Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo);
 - h. Certificado de reservista;
 - i. Certidão de Nascimento ou Casamento;

- j. Carteira de Vacinação atualizada;
- k. Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
- l. CPF dos dependentes;
- m. Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- n. Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 anos até 14 anos;
- o. Atestado de Saúde Ocupacional (Aguardar contato com instruções para realização do exame);
- p. Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
- q. Registro no Conselho Regional Categoria (CREA; OAB; CRP; COREN, etc.), caso necessário;
- r. Certidão de antecedentes criminais.

DO CARGO

As diretrizes da estrutura do cargo, conforme quadro abaixo observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente:

Cargo/função	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Vaga	Requisitos
Engenheiro Sênior	220 horas	08 horas diária	A combinar	01	Formação Engenharia Civil e Pós Graduação na área. Desejável experiência em projetos de engenharia, execução de obras, planejamento e orçamentos.

DO CRONOGRAMA GERAL

DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09/04/2019
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	DE 09/04/2019 A 12/04/2019
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	16/04/2019
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	30/04/2019

João Pessoa- PB, 09 de Abril de 2019.

Comissão de Seleção Unidade Paraíba

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – InSaúde/Educação